

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018
FMS/SMS/PMVR

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, mediante o Pregoeiro José Eduardo Cardoso Coradine e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0106/2017/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0248/2018/SMS/PMVR, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e local abaixo indicados, fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006 e 14.457/2017, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

A aquisição de cópia completa do presente edital dar-se-á mediante retirada no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Alternativamente, o edital poderá ser retirado no sítio do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme segue: www.portalvr.com/licitacao/fms.

1- DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

- 1.1- A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes do quadro a seguir:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	09h:00min do dia 28/05/2018
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	09h:00min do dia 08/06/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:	09h:01min do dia 08/06/2018
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL:	www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso Identificado

2- DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E ENCAMINHAMENTO:

- 2.1- Os interessados poderão formular suas consultas e encaminhá-las para:

Comissão Permanente de Licitação
Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR
Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 27.215-390 – Volta Redonda/RJ
Telefax: (24) 3339-9624
E-mail: cpl3.fms.sms@epdvr.com.br
Att: José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

- 2.2- Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no endereço supracitado;
- 2.3- Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos deste Pregão Eletrônico, somente serão atendidos mediante solicitação escrita e apresentada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas;

- 2.4- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link nos sítios oficiais do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e no da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 24 (vinte e quatro) horas.

3- DO OBJETO:

- 3.1- O objeto deste pregão eletrônico é o **registro de preços** para **aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, consoante descrições e demais elementos constantes no Anexo I, Parte I e II, do Termo de Referência, deste edital;
- 3.2- Os preços registrados por força deste processo licitatório terão a validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município;
- 3.3- As quantidades constantes do Termo de Referência do Objeto – Anexo 01, são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição integral.

4- DOS ANEXOS:

- 4.1- Compõem este edital os seguintes anexos:

4.1.1	ANEXO 01	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO/PARTE I e II;
4.1.2	ANEXO 02	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;
4.1.3	ANEXO 03	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
4.1.4	ANEXO 04	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
4.1.5	ANEXO 05	MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
4.1.6	ANEXO 06	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
4.1.7	ANEXO 07	MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
4.1.8	ANEXO 08	FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO.

5- FORMA DE REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO:

- 5.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 5.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- 6.1- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 7.1- Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.3- É vedada à participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- O licitante interessado em participar deste Pregão deverá promover a sua inscrição e o credenciamento junto à BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento Particular de Adesão**, conforme modelo a ser fornecido pela BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias;
 - b) **Declaração de seu Pleno Conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo a ser fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias; e,
 - c) **Ficha Técnica Descritiva**, com todas as especificações do(s) produto(s) objeto da licitação em conformidade com os Anexos deste Edital.
- 7.6- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que promoverá o pagamento à BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização de recursos da tecnologia da informação, nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520/2002. A tabela com os valores vigentes encontra disponível no site da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria.

8- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DA LICITAÇÃO:

- 8.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) Abrir as propostas de preços;
 - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) Declarar o vencedor;
 - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) Elaborar a ata da sessão;
 - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9- DO ACESSO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:

- 9.1- O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 9.2- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 9.3- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 9.4- O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 9.5- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por intermédio do telefone número (11) 3293-0706, da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias.

10- DA PARTICIPAÇÃO:

- 10.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível, com subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos;
- 10.2- Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema;

11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 11.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 11.2- Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para desenvolver e acompanhar a sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 11.6- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos participantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

- 11.8- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
- 11.8.1- Face à imprevisão do tempo extra, os participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 11.9- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 11.10- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 11.11- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 11.12- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 11.13- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 12.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 12.2- No preenchimento da proposta eletrônica, conforme **Anexo 08 – Ficha Técnica Descritiva**, deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios:
- 12.2.1- O **número** do item, a **quantidade**, a **unidade**, a **especificação**, a **marca**, o **preço unitário** e **total** com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, de cada produto ofertado;
- 12.2.2- A **validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 12.3- Os materiais ofertados deverão ser **registrados na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde/MS**, ou possuir a sua **isenção**;
- 12.4- Os materiais deverão estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: **ANVISA, INMETRO**, e outros, devendo ainda vir embalados de

acordo com as normas recomendadas de esterilização, com dados de identificação, procedência, número do lote e data de validade, no que couber;

- 12.5- A não inserção de arquivos ou as informações dos produtos nos campos próprios implicará na desclassificação do item correspondente, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Os produtos deverão estarem totalmente dentro das especificações contidas no Anexo 01;
- 12.6- Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**.
- 12.7- Somente serão aceitas propostas no formato **word** e/ou **excel**, sendo que o arquivo anexado fora dos formatos especificados neste subitem acarretará na desclassificação da proposta;
- 12.8- A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitado ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar **amostra de qualquer material ofertado para esta licitação**, em embalagem original de fornecimento (embalagem primária), no **prazo máximo de até 3 (três) dias úteis**, a contar da data da solicitação feita no sistema eletrônico do certame, devidamente identificada do nome da licitante e descritivo do fabricante, **sob pena de desclassificação do item correspondente na proposta pelo não atendimento**;
- 12.9- As **amostras serão avaliadas por profissionais devidamente qualificados** da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR;

13- DA PROPOSTA ESCRITA:

- 13.1- A empresa vencedora deverá entregar ao Pregoeiro a **proposta de preços** escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, em 1 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 14.11, deste Edital;
- 13.2- Na **proposta escrita**, deverá conter:
- O **número** do item, a **quantidade**, a **unidade**, a **especificação**, a **marca**, o **preço unitário** e **total** com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, de cada produto;
 - A **validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
 - Data e assinatura do Representante Legal** da proponente.
- 13.3- Nos preços deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes aos produtos até sua entrega no local fixado por este Edital;

14- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 14.1- Para julgamento será adotado o critério de **menor preço unitário por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

- 14.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 14.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 14.4- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.11 e 11.12 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 14.5- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;
- 14.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 14.6.1- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 14.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 14.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - IV- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

- 14.7- A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;
- 14.8- A falsidade das declarações prestadas pela licitante, visando usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras formas penais e das sanções administrativas previstas no edital e na legislação reguladora da matéria, mediante o devido processo legal, que implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação;
- 14.9- Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 14.10- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;
- 14.11- Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex**, a **documentação** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em Órgãos da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, e a **proposta de preços readequada ao(s) lance(s) vencedor(es)**, contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), **prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias** a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, em conformidade com os lances ofertados, para a **Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR**, na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-390, **no prazo máximo de até cinco (5) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
- 14.11.1- A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;
- 14.11.2- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 14.12- No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 14.13- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

15- DA HABILITAÇÃO:

- 15.1- Conforme **Anexo 02** deste Edital.

16- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO:

- 16.1- Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 16.2- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório;
- 16.3- O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- 16.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 16.5- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 16.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 16.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 16.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17- DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 17.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
 - a) Advertência;
 - b) Suspensão do direito de licitar com o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;
 - d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
 - e) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - g) Caso a vencedora não efetue a entrega do(s) produto(s), incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

- 17.2- O licitante que convocado dentro do prazo legal, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/nota de empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores da SMS/PMVR suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato, e das demais cominações legais.
- 17.3- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 17.4- Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 17.5- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 17.6- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
- 18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 19.1- Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 19.2- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- 19.3- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito;
- 19.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da adjudicatária, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

20- DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 20.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada a entregar os materiais, na forma e no prazo definido no Anexo I, Termo de Referência, deste edital, através

de **nota de empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 17 deste Edital;

- 20.2- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa do direito de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;

21- DO PAGAMENTO:

- 21.1- O **pagamento** será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega dos materiais com a apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora, em conta-corrente devidamente identificada;
- 21.2- Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR da fatura apresentada pela Contratada, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita "pro rata die", para tal utilizando-se o menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios;
- 21.3- Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, cujo valor será determinado pela variação "pro rata die" do menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, correspondente aos dias de antecipação;
- 21.4- A compensação financeira e os juros moratórios a que se refere o subitem 21.2 não incidirão sobre os dias de atraso no adimplemento da obrigação ou da apresentação da respectiva fatura, caso o atraso seja decorrente de fato atribuível a Contratada (artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei 8.666/93).

22- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 22.1- Os recursos necessários à aquisição dos materiais ora licitados correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 8.50.10.302.1014.4680 – 3390.3000.20 – (850.375);
 - 8.50.10.302.1014.4677 – 3390.3000.20 – (850.150);
 - 8.50.10.301.1014.4672 – 3390.3000.20 – (850.385);
 - 8.50.10.302.1014.4678 – 3390.3000.20 – (850.215).

23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 23.1- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 23.2- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

- 23.3- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 23.4- É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.5- As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 23.7- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.8- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas as licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 23.9- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 23.10- A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 23.11- Não cabe à BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 23.12- O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 23.13- A documentação apresentada para fins de habilitação da licitante vencedora da licitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente;
- 23.14- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;
- 23.15- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Volta Redonda/RJ, 16 de maio de 2018.

**Fundo Municipal de Saúde
SMS/PMVR**

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA - PARTE I

1- DA INTRODUÇÃO:

- 1.1- Este Termo de Referência visa disciplinar o procedimento licitatório objetivando registro de preços para aquisição dos materiais descritos no objeto, em conformidade com as condições estabelecidas adiante.

2- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP:

- 2.1- O objeto deste Termo, por tratar-se de bens comuns, conforme definido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 3.555/2000, no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.640/2006 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 14.457/2017, será objeto de licitação na modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços/SRP;
- 2.2- Adota-se o Sistema de Registro de Preços/SRP nas seguintes hipóteses:
- 2.2.1- Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- 2.2.2- Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- 2.2.3- Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e,
- 2.2.4- Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3- DO OBJETO:

- 3.1- Configura o objeto deste Termo o registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, consoante descrições e demais elementos constantes na Parte II deste Termo.

4- DA JUSTIFICATIVA:

- 4.1- A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades da Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que inclui as Unidades Básicas de Saúde da Família, Hospital Municipal Munir Rafful, Hospital Municipal do Idoso, Policlínicas, Centro de Imagem, Laboratório Municipal, Cais Aterrado, Cais Conforto, Sala de Estabilização Santa Cruz e Upa Santo Agostinho. A Rede Assistencial da SMS/PMVR atende diariamente pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, com realização de diversos tipos de procedimentos, ambulatorial e/ou cirúrgico de média e alta complexidade. Portanto, a falta desses materiais compromete drasticamente a execução dos serviços e, conseqüentemente a integridade física destes usuários.
- 4.2- Destaca-se que cada quantidade solicitada na Parte II deste Termo teve como base o consumo médio apurado nos últimos 12 (doze) meses, levando em consideração ainda o aumento no atendimento de outros setores recém inaugurados como, por exemplo, o Hospital do Idoso;
- 4.3- A opção para adoção de licitação pelo Sistema de Registro de Preços/SRP deu-se por conta da necessidade de compras habituais e parceladas de acordo com a solicitação das Unidades

Assistenciais da SMS/PMVRF. Além disso, o Sistema de Registro de Preços/SRP tem como vantagem a padronização da aquisição e utilização dos insumos, gerando economia financeira e otimização de tempo;

- 4.4- Assim sendo, a aquisição se faz necessária para repor o estoque de materiais médico-hospitalares especificados na Parte II deste Termo, visando à continuidade das atividades da Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, para que não haja prejuízo a população usuária do Sistema Único de Saúde/SUS/MS.

5- DO PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1- A Contratada será notificada e convocada para entregar os materiais nas **quantidades requisitadas para cada item**, através da devida **nota de empenho**, no prazo de **quinze (15) dias corridos**, contados da data de seu recebimento.

6- DO LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1- Os materiais deverão ser entregues na Central de Central de Abastecimento/SMS/PMVR, sito na Avenida Mário César Di Biase, nº 6 - Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min. e de 13h00min às 16h00min, sem ônus de frete e seguro para o Município;

7- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 7.1- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.2- A descarga dos materiais deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 7.3- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 7.3.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à licitação;
 - 7.3.2- A data de validade e lotes dos materiais;
 - 7.3.3- A discriminação do(s) material(is); e,
 - 7.3.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 7.4- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o(s) material(is) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente;
- 7.5- O(s) material(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação das especificações, qualidade(s), quantidade(s) e preço(s). A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 7.6- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o(s) material(is) não seja(m) recebido(s) definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;

- 7.7- Caso o(s) material(is) não atenda(m) a qualquer uma das especificações constantes do edital ou esteja fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora o(s) devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do(s) material(is) acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 7.8- Todo material deverá:
- 7.8.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
 - 7.8.2- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
 - 7.8.3- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC.
- 7.9- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte do(s) material(is) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 7.10- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- 7.11- Os materiais deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior;

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1- Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:
- 8.1.1- Entregar os produtos nas quantidades, qualidades, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga;
 - 8.1.2- Comunicar à Central de Abastecimento Farmacêutico/SMS/PMVR, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
 - 8.1.3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, qualquer bem em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as especificações do edital;
 - 8.1.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;
 - 8.1.5- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;
 - 8.1.6- A Contratada arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto da nota de empenho, inclusive quanto ao(s) produto(s) recusado(s).

- 8.1.7- Entregar as notas fiscais juntamente com o fornecimento do(s) produto(s), no Setor competente da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1- Constituem obrigações da Contratante:

- 9.1.1- Realizar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no edital;
- 9.1.2- Fornecer à Contratada documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao edital;
- 9.1.3- Exercer a fiscalização do fornecimento, registrando no processo o recebimento do(s) produto(s), suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- 9.1.4- Observar para que sejam mantidas, durante a vigência do prazo da ATA, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital licitatório, incluindo o cumprimento das obrigações e os encargos sociais e trabalhistas;

10- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 10.1- A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório terá vigência pelo **prazo de doze (12) meses**, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município
- 10.2- Durante o prazo de vigência da Ata, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE II
DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS ELEMENTOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ESTIMATIVO MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	
				PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	3.000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS MEDINDO APROX. 14CM X 1,4 CM X 0,5MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - PACOTE C/100 UNIDADES.	5,53	16.590,00
02	1.500	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS, DIMENSOES MINIMAS 45X15 CM.	0,85	1.275,00
03	3.000	LITRO	AGUA OXIGENADA 10 VOL. - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.	8,64	25.920,00
04	3.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL (INSULINA) 13 X 4,5, ESTERIL, COM BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO EM ACO INOXIDAVEL, COM CAPA DE PROTECAO EM POLIPROPILENO - CAIXA C/100 UNIDADES.	7,86	27.510,00
05	2.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	7,90	19.750,00
06	3.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.	8,19	24.570,00
07	3.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 HIPODERMICA ESTERIL COM CORPO EM ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.	8,07	24.210,00
08	2.500	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX,	8,48	21.200,00

			BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDE FINA, SILICONIZADA, COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.		
09	3.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 HIPODERMICA, ESTERIL, CORPO EM ACO INOX, BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.	8,72	26.160,00
10	6.000	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 ESTERIL HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CORPO DE ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.	9,43	56.580,00
11	3.500	UNID	ALCOOL ETILICO A 70%, GEL, CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME (77° GL), QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO (70° INPM), LIQUIDO GELATINOSO E ISENTO DE PERFUME, COM ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL, COM CARBOPOL E GLICERINA OU CEREAIS, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS, PARA USO EM DISPENSER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. APRESENTACAO EM REFIL TIPO BOLSA PLASTICA COM 800 ML.	8,14	28.490,00
12	10.008	LITRO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LIQUIDO USO HOSPITALAR PARA ASSEPSIA DAS MAOS E HIGIENIZACAO DA PELE. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES. GARRAFA COM 1.000 ML.	8,53	85.368,24
13	10.008	LITRO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO A NIVEL, INTERMEDIARIO OU MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES A CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO - GARRAFA PLASTICA DE 1000 ML.	7,03	70.356,24
14	3.500	PCT	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO A PARTIR DE PURAS FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO TRATADO, INODORO, INSIPIDO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, ABSORVENTE, DISPONIVEL EM ROLOS C/CAMADAS ISOLADAS E CONTINUAS, INODORO, INSIPIDO, EMBALAGEM C/DADOS, ESPECIFICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	10,69	37.415,00
15	300	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.TAMANHO 12 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	7,17	2.151,00
16	300	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA	15,66	4.698,00

			IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 15 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.		
17	300	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 20 CM X 1,5 CM.	18,35	5.505,00
18	300	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. TAMANHO 10 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.	6,77	2.031,00
19	1.500	UNID	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECCOES, COR AMBAR, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAPACIDADE DE 250 ML.	3,82	5.730,00
20	1.500	UNID	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECCOES, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAPACIDADE DE 250ML.	3,87	5.805,00
21	3.000	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA ALCOOLICA TOPICA 0,5%, GLUCONATO, EM SOLUCAO ALCOOLICA, GLUCONATO DE CLOREXINA EM VEICULO ALCOOLICO - SOLUCAO ALCOOLICA, INCOLOR, CONCENTRACAO DE CLOREXIDINA BASE 0,5% - EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, EMBALAGEM C/1000 ML.	18,53	55.590,00
22	3.000	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUCAO TOPICA, ANTISSEPTICA, UTILIZADA NO PREPARO DE MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS, FRASCO COM 1000 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	18,92	56.760,00
23	3.000	LITRO	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUCAO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO PARA DEGERMACAO DA PELE, FRASCO COM 1000 ML, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	20,01	60.030,00
24	700	LITRO	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% (PVPI-TOPICO) - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, INDICADO PARA CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICIAIS DA PELE E NA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATORIO, FRASCO PLASTICO COM 1000 ML, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.	19,28	13.496,00
25	400	LITRO	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI-DEGERMANTE) PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO DEGERMANTE, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MAOS E ANTEBRACOS	20,04	8.016,00

			E DESCONTAMINACAO DO CAMPO OPERATORIO, EM FRASCO PLASTICO DE 1000 ML COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.		
26	1.600	UNID	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - PARA EXECUCAO DE EXAME PROCTOLOGICO, COM PONTA LISA E CONTINUA; BORDAS ARREDONDADAS; ESTERIL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	2,61	4.176,00
27	7.000	UNID	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CABO PLASTICO, S/REBARBAS, COMPOSTO DE DUAS LAMINAS DE ACO INOX, AFIADAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	0,60	4.200,00
28	4.000	PCT	ATADURA DE CREPON 06 CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.	8,04	32.160,00
29	5.200	PCT	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.	8,63	44.876,00
30	5.200	PCT	ATADURA DE CREPON, 15CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.	13,37	69.524,00
31	5.200	PCT	ATADURA DE CREPON 12CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.	12,59	65.468,00
32	5.200	PCT	ATADURA DE CREPON, 20CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12 UNID.	16,59	86.268,00
33	5.200	PCT	ATADURA DE CREPON, 30CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12 UNID.	26,15	135.980,00
34	16.000	PCT	AVENTAL MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, DE POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, ANTITOXICO, FECHO FRONTAL COM VELCRO, TAMANHO PADRAO, GRAMATURA NAO INFERIOR A 30 GRAMAS. PACOTE COM 10 UND.	14,80	236.800,00
35	20	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 01.	5,92	118,40
36	50	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 02.	5,87	293,50
37	50	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 03.	5,93	296,50
38	50	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 04.	6,12	306,00
39	150	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 05.	6,12	918,00

40	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 05. INFANTIL.	6,12	61,20
41	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 06. INFANTIL.	6,12	61,20
42	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 0 - KIT.	72,22	722,20
43	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 1 - KIT.	71,62	716,20
44	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 2 - KIT.	71,62	716,20
45	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 3 - KIT.	71,62	716,20
46	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 4 - KIT.	71,62	716,20
47	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 5 - KIT.	72,82	728,20
48	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 6 - KIT.	72,82	728,20
49	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 7 - KIT.	73,62	736,20
50	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 10,0 MM.	81,59	815,90
51	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 4,0 MM.	81,59	815,90
52	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 4,5 MM.	81,59	815,90
53	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 5,0 MM.	74,99	749,90
54	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 5,5 MM.	81,59	815,90
55	20	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 6,0 MM.	81,59	1.631,80
56	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 6,5 MM.	81,59	815,90
57	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 7,0 MM.	81,59	815,90
58	30	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 7,5 MM.	81,59	2.447,70
59	80	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 8,0 MM.	81,59	6.527,20
60	30	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 8,5 MM.	81,59	2.447,70
61	30	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 9,0 MM.	81,59	2.447,70
62	20	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 9,5 MM.	81,59	1.631,80
63	2.000	UNID	CATÉTER DUPLO LÚMEN (KIT) PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR/20CM; PRODUTO DE REFERENCIA BALTON CÓDIGO: ZKDN'D 7F/20H.	213,90	427.800,00
64	6.000	UNID	CATETER O ₂ (OXIGENIO) TIPO OCULOS, DESCARTAVEL - DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS, COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGENIO, ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM HASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,20	7.200,00
65	3.200	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 14, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,40	4.480,00
66	6.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 16, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-	1,41	8.460,00

			ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.		
67	18.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 18, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,41	25.380,00
68	60.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 20, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,41	84.600,00
69	60.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 22, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA BOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,41	84.600,00
70	40.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 24, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,44	57.600,00
71	120	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL 16G 12 ADULTO COR AMARELO PRODUTO REFERENCIA INTRACATH DA BD	74,93	8.991,60
72	120	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 ADULTO COR AMARELO PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD	74,93	8.991,60
73	120	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 12 PEDIATRICO COR VERDE PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD	74,93	8.991,60

74	120	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL 19G 8 PEDIATRICO COR VERDE PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BD	74,93	8.991,60
75	120	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL 22G 8 NEO NATAL COR AZUL PRODUTO REFERÊNCIA INTRACATH DA BE	74,93	8.991,60
76	50	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO G.	11,93	596,50
77	50	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO M.	11,69	584,50
78	30	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO P.	11,61	348,30
79	30	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - COLAR CERVICAL REGULÁVEL (INFANTIL) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PEÇA ÚNICA, COM 12 PONCOES PRECISAS PARA AJUSTE PERSONALIZADO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).	17,49	524,70
80	2.000	UNID	COLCHAO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,85M X 1,85M X 0,05M TOPO COM 5CM DE ALTURA BASE COM 2 CM ESPUMA 100% POLIURETANO. DENSIDADE 33.	92,39	184.780,00
81	1.000	UNID	COLETOR DE SECREÇÃO DE 40 ML, FRASCO - BRONCO COLETOR (BRONQUINHO).	9,37	9.370,00
82	7.200	UNID	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AEREAS (FRASCO) TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO. FRASCO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML. DUAS EXTENSÕES EM PVC CRISTAL, ATÓXICO. CLAMP (PINÇA) EM NYLON FIXADO EM UMA EXTENSÃO E CONECTOR EM PVC NA EXTREMIDADE.	31,94	229.968,00
83	7.000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SEM PRESERVATIVO (FEMININO), GARRAFA COM CAPACIDADE PARA 1500 ML, GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, RESERVATORIO EM PLASTICO TRANSPARENTE, TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CONICO, CORDAO DE FIXACAO NA CAMA OU CADEIRA DE RODA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	5,73	40.110,00
84	7.200	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR COM SELAGEM SEGURA, VALVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA UROCULTURA, DRENAGEM E FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E Esvaziamento, TUBO DE Esvaziamento com clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE COM, NO MINIMO, 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9 DE DIAMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADO. REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	7,17	51.624,00
85	7.200	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO C/ PRESERVATIVO	6,08	43.776,00

			(MASCULINO) 1500 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, COM TUBO DE DRENAGEM, CONECTOR CONICO COM PROTETOR, ESCALA DE LEITURA DE VOLUMES DE 100 EM 100 ML, COM ALCA PARA CAPACIDADE DE 1500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
86	4.000	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, S/PRESERVATIVO, TIPO BOLSA, C/VELCRO PARA AS PERNAS	5,31	21.240,00
87	6.000	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMODE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 ELINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	4,51	27.060,00
88	4.800	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	3,43	16.464,00
89	10.000	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	6,21	62.100,00
90	6.000	PCT	COMPRESSA CIRURGICA PRE-LAVADA E ESTERIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, EM TECIDO QUADRUPLO, COM PLACA RADIOPACA, CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA MEDINDO 18 CM, COSTURA NAS LATERAIS EVITANDO SOLTAR FIAPOS, PRONTA PARA USO, ABSORCAO DE SANGUE E EXUDATOS EM CIRURGIAS GERAIS. DEVEM SER BRANQUEADAS, PRE-LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. DIMENSAO 25 X 28 CM. PACOTE COM 05 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 14767. A EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	13,03	78.180,00

91	5.200	PCT	COMPRESSA CIRURGICA PRE-LAVADA E NAO ESTERIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, EM TECIDO QUADRUPLO, COM PLACA RADIOPACA, CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA MEDINDO 18 CM, COSTURA NAS LATERAIS EVITANDO SOLTAR FIAPOS, PRONTA PARA USO, ABSORCAO DE SANGUE E EXUDATOS EM CIRUGICAS GERAIS. DEVEM SER BRANQUEADAS, PRE-LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. DIMENSAO 45 X 50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	100,43	522.236,00
92	80.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, COM 13 FIOS/CM² FIO RADIOPACO, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES DE PH DE 5,0A 8,0. PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13841/09 EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	0,69	55.200,00
93	28.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, COM 13 FIOS/CM², FIO RADIOPACO, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. PACOTE COM 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13841/09. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.	23,83	667.240,00
94	2.500	LITRO	DETERGENTE ENZIMATICO - BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO C/ A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE>OU= 15%, PROTEASE<OU= 15%, AMILASE<OU= 20%, DETERGENTE NÃO IONICO<OU= 5% E ALCOOL ISOPROPILICO<OU= 10%. ACONDICIONADO E EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 1000ML.	46,42	116.050,00
95	6	UNID	DRENO DE KERR 12.	12,81	76,86
96	6	UNID	DRENO DE KERR 14.	13,04	78,24
97	6	UNID	DRENO DE KERR 16.	12,69	76,14
98	6	UNID	DRENO DE KERR 18.	12,71	76,26
99	6	UNID	DRENO DE KERR 20.	12,61	75,66
100	6	UNID	DRENO DE KERR 22.	12,89	77,34
101	150	UNID	DRENO DE PENROSE NUMERO 2 - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E	13,02	1.953,00

			TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.		
102	250	UNID	DRENO DE PENROSE NUMERO 1 - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	12,78	3.195,00
103	70	UNID	DRENO DE PENROSE NUMERO 3 - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	13,88	971,60
104	70	UNID	DRENO DE PENROSE NUMERO 4 - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	14,43	1.010,10
105	80	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500 ML, ESTERILIZADO, 3,2 MM DESCARTÁVEL.	24,28	1.942,40
106	80	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500 ML, ESTERILIZADO, 4,8 MM DESCARTÁVEL.	24,88	1.990,40
107	150	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500 ML, ESTERILIZADO, 6,4 MM DESCARTÁVEL.	25,48	3.822,00
108	140.000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA-DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENCA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO, ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO ADULTO.	0,62	86.800,00
109	30.000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA-DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENCA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO, ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO INFANTIL.	0,67	20.100,00
110	240	UNID	ELETRODO PARA EEG E PSG C/CABO, PINOS, CONEXAO E FIOS.	336,50	80.760,00
111	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELAGEM TRIPLA, ENVELOPE MEDINDO 200 X 300 MM APROXIMADAMENTE.	1,27	101.600,00
112	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS	0,50	40.000,00

			COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 80 X 250 MM APROXIMADAMENTE.		
113	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 100 X 500 APROXIMADAMENTE.	0,76	60.800,00
114	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 150MM APROXIMADAMENTE.	0,75	60.000,00
115	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 200 APROXIMADAMENTE.	0,77	61.600,00
116	80.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 300 X 500 MM APROXIMADAMENTE.	2,24	179.200,00

117	150	ROLO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 450 X 100 MM APROXIMADAMENTE - ROLO.	279,14	41.871,00
118	60.000	UNID	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, TIPO ENVELOPE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELAGEM TRIPLA, MEDIDA: 450 X 600 MM APROXIMADAMENTE.	2,68	160.800,00
119	8.000	UNID	EQUIPO 2 VIAS NEONATAL - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, CONECTANDO 2 VIAS DE INFUSÃO, EXTENSÃO DUPLA PVC. UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NEONATAIS, POIS O DE USO ADULTO É GRANDE PARA ESTA CLASSE DE PACIENTES E AUMENTA A PERDA DOS ACESSOS VENOSOS NOS LACTANTES E RECÉM-NASCIDOS.	1,52	12.160,00
120	65.000	UNID	EQUIPO CONEXAO 02 VIAS, PARA INFUSAO, CONFECCIONADA EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,58	102.700,00
121	25.000	UNID	EQUIPO CONEXAO 4 VIAS PARA INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTERIL, EMBALGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	4,64	116.000,00
122	5.000	UNID	EQUIPO DE INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO NA PONTA, CONSTITUIDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, DIAMETRO DE 4,8 X 3,8MM (EXTERNO E INTERNO) COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E A OUTRA COM UM CONECTOR DE PVC CREPE AO QUAL ESTA ACOPLADO UM PRESERVATIVO CONSTITUIDO DE LATEX LUBRIFICADO TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	1,56	7.800,00
123	1.200	UNID	EQUIPO FOTOPROTETOR SIMPLES MACROGOTAS - EQUIPO DE INFUSAO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,05 M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTOPROTETOR (20 GOTAS/ML) TUBO FLEXIVEL EM PVC COM COMPONENTE FOTO PROTETOR, PINCA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL TIPO Y E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS FOTOS SENSIVEIS. REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	12,77	15.324,00
124	160.00	UNID	EQUIPO MACROGOTAS P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES	1,98	316.800,00

	0		PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE ESCALONADA, ISO, CAMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TUBO DE PVC COM 1,20 METRO, INJETOR LATERAL TIPO Y, MEMBRANA AUTOVEDANTE, ATOXICO, APIROGENICO, PINÇA DO TIPO ROLETE, FLASHHALL, ABERTURA EM PETALA, INTERMEDIARIO LUER UNIVERSAL, TAMPAS PROTETORAS, GOTEJADOR 20 GOTAS = 1ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO POR OXIDO ETILENO, DADOS DE IDENTIFICACAO EXTERNO, PROCEDENCIA, DATA VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.		
125	8.000	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS COM BURETA 150 ML, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	8,34	66.720,00
126	2.500	UNID	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL (NAO ON LINE) COM MARCADOR TIPO REGUA, PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO / AMPOLA / BOLSA, CONTENTO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUCAO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 2,25M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENTO PROTETOR, ESCALA GRADUADA DE 0 A 40 CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	10,43	26.075,00
127	6.000	UNID	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC, COR AZUL, MÍNIMO DE 120 CM CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL.	2,13	12.780,00
128	4.000	UNID	ESCOVA CIRURGICA - PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DEGERMANTE, A BASE DE PVPI A 10% (01% DE IODO LIVRE), COM CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	3,44	13.760,00
129	28.000	UNID	ESCOVA CIRURGICA DE CLOREXIDINA PARA LAVAGEM PREOPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 2%, COM CERDAS MACIAS E LIMPADOR DE UNHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	3,37	94.360,00
130	14.000	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, DE BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM X 4,5M.	8,27	115.780,00
131	6.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM	2,11	12.660,00

			INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO GRANDE.		
132	25.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO MEDIO.	1,83	45.750,00
133	25.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. TAMANHO PEQUENO.	1,65	41.250,00
134	700	LITRO	ETER SULFURICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ETER A 50%.- LITRO.	48,50	33.950,00
135	2.400	UNID	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOCK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 120 CM.	3,89	9.336,00
136	2.400	UNID	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 60CM.	1,89	4.536,00
137	70	CAIXA	FILME RAO X 13X18 BASE VERDE CX C/100 FLS.	151,23	10.586,10
138	60	CAIXA	FILME RAO X 15X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.	244,60	14.676,00
139	350	CAIXA	FILME RAO X 18X24 BASE VERDE CX C/100 FLS.	263,34	92.169,00
140	350	CAIXA	FILME RAO X 24X30 BASE VERDE CX C/100 FLS.	270,53	94.685,50
141	350	CAIXA	FILME RAO X 30X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.	383,80	134.330,00
142	350	CAIXA	FILME RAO X 35X35 BASE VERDE CX C/100 FLS.	384,16	134.456,00
143	400	CAIXA	FILME RAO X 35X43 BASE VERDE CX C/100 FLS.	431,38	172.552,00
144	4.000	UNID	FILTRO ANTIBACTERIANO, ANESTESIA VENTILADORA BB 25 PARA CIRCUITO RESPIRADOR, INTERCAMBIADOR DE CALOR E UMIDADE COM SAIDA PARA MONITOR DE CO2.	28,70	114.800,00
145	8.000	UNID	FILTRO ANTIBACTERIANO, ANESTESIA VENTILADORA BB100 PARA CIRCUITO RESPIRADOR, INTERCAMBIADOR DE CALOR E UMIDADE COM SAIDA PARA MONITOR DE CO2, COM VOLUME INTERNO 90 ML.	29,23	233.840,00
146	6.500	ROLO	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA OUTA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE	3,81	24.765,00

			RESINA ACRILICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 19 MM X 50 M.		
147	8.500	ROLO	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 19 MM X 30 M (PARA USO EM AUTOCLAVE).	4,14	35.190,00
148	8.000	ROLO	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 25 MM X 10M.	3,10	24.800,00
149	12.000	ROLO	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 50MM X 10 M.	4,80	57.600,00
150	180	GALÃO	FIXADOR AUTOMATICO PARA FILME DE RAIOS X, PREPARO DE 38 L.	317,26	57.106,80
151	2.500	UNID	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTIESCARAS, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	13,64	34.100,00
152	6.000	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO HIPOALERGENICO, ANATOMICO, SISTEMA DE AJUSTE PARA VELCRO, NAO ESTERIL.	13,64	81.840,00
153	250	LITRO	FORMOL A 10% SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL.	24,40	6.100,00
154	6.000	FRASCO	FRASCO EM POLIETILENO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INCOLOR 500 ML TAMPA ROSQUEADA.	2,11	12.660,00
155	1.200	ROLO	GAZE HIDROFILA 91 X 91CM, TIPO QUEIJO - 100% ALGODAO, 8 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. ROLO COM PESO MINIMO DE 500 GRAMAS.	41,25	49.500,00
156	6.000	BISN	GEL P/ECG BISNAGA C/240G FORMULADO P/CONDUCAO ENTRE A PELE E O ELETRO-DO, ISENTO DE SAL E ALCOOL, A BASE DE AGUA, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, INODORO E BOA CONSISTENCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	8,12	48.720,00
157	300	PCT	GORRO COM LACO/ESCAFANDRO PARA CIRURGIAS, DESCARTAVEL, INDICADO PARA UTILIZACAO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO (TECIDO NAO TECIDO), FORMATO ANATOMICO, COM TIRAS, GRAMATURA: 30 GRAMAS, COR VERDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO	16,70	5.010,00

			NOS ORGAOS COMPETENTES.		
158	120	UNID	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO	63,63	7.635,60
159	20	UNID	GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL	63,78	1.275,60
160	4.000	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL (TIPO COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, QUE NÃO SOLTEM LANUGENS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - CX. C/75 UNIDADES.	2,39	9.560,00
161	3.600	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO (10:000 PPM) USADO NA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES. GALÃO NÃO TRANSPARENTE, BEM VEDADO COM TAMPÃO DE ROSCA, SEM VAZAMENTOS. ROTULAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTROS NO ÓRGÃO COMPETENTE. GALÃO COM 05 LITROS.	19,90	71.640,00
162	200	KIT	KIT DE MACRONEBULIZADOR COM UMA MÁSCARA ADULTO E TRAQUEIA PVC.	121,67	24.334,00
163	200	KIT	KIT DE MACRONEBULIZADOR COM UMA MÁSCARA INFANTIL E TRAQUEIA EM PVC	121,67	24.334,00
164	1.200	KIT	KIT MICRONEBULIZADOR (CONJUNTO COMPLETO) ADULTO PARA OXIGÊNIO.	12,24	14.688,00
165	1.200	KIT	KIT MICRONEBULIZADOR (CONJUNTO COMPLETO) INFANTIL PARA OXIGÊNIO.	12,08	14.496,00
166	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 12, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÃO ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	24,87	497,40
167	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 14, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÃO ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	24,86	497,20
168	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 16, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÃO ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	24,86	497,20
169	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 18, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÃO ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	25,48	509,60
170	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº 20, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPÃO ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	24,10	482,00

			E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.		
171	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 22, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	24,86	497,20
172	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 24, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	24,86	497,20
173	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 26, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	24,86	497,20
174	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 28, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	27,32	546,40
175	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 30, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	24,86	497,20
176	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 32, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	25,98	519,60
177	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 36, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	26,30	526,00
178	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 38, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	24,60	492,00
179	20	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 40, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP	26,30	526,00

			E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.		
180	2.000	UNID	LACRE COR LARANJA OU AZUL, C/APROX. 25CM (CORRENTE PLASTIFICADA) C/NUMERACAO P/COLOCACAO EM CARRO DE PARADA.	3,49	6.980,00
181	200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/100UNIDADES. TAMANHO 11.	32,68	6.536,00
182	200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO: 12.	31,42	6.284,00
183	200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO: 15.	31,71	6.342,00
184	200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO: 22.	31,57	6.314,00
185	200	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO 24.	32,64	6.528,00
186	100	UNID	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL 2,5V X 500.	60,29	6.029,00
187	100	UNID	LAMPADA PARA OTOSCOPIO	84,18	8.418,00
188	400	PCT	LATEX PARA GARROTE Nº 200, PACOTE COM 15 METROS.	83,78	33.512,00
189	400	PCT	LATEX PARA OXIGENIO E VACUO Nº 204. PACOTE COM 15 METROS.	92,75	37.100,00
190	10.000	ROLO	LENCOL DE PAPEL BRANCO DESCARTAVEL MEDINDO 70CM X 50M DE COMPRIMENTO USO HOSPITALAR.	9,84	98.400,00
191	22.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA	1,46	32.120,00

			SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		
192	32.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	1,50	48.000,00
193	35.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	1,51	52.850,00
194	18.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	1,53	27.540,00
195	14.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO	1,56	21.840,00

			HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.		
196	1.000	PCT	LUVA DESCARTAVEL PARA TOQUE FEITA EM RESINA DE POLIETILENO NATURAL VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO, INDORO. MEDINDO: 260MM ALTURA E 295MM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.	14,22	14.220,00
197	15.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	19,46	291.900,00
198	20.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	19,36	387.200,00
199	25.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	19,36	484.000,00
200	12.000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	19,36	232.320,00
201	30	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE	7,58	227,40

			TECIDUAL. TAMANHO 06 CM X 15 METROS. MSO		
202	30	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 10 CM X 15 METROS.	10,34	310,20
203	30	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 12 CM X 15 METROS.	12,92	387,60
204	30	ROLO	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 15 CM X 15 METROS.	17,54	526,20
205	140.000	UNID	MASCARA COM FILTRO BACTERIANA COM 4 TIRAS DESCARTAVEL CONFECCIONADA COM 3 CAMADAS, DISPONDO DE CLIPS NASAL EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, FILTRO COM EFICIENCIA DE 99% DE FILTRAGEM BACTERIANA. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.	0,21	29.400,00
206	5.000	UNID	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95% PARA PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS, DESIGN ANATÔMICO, COM 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO, INCLUINDO FILME, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS COR AZUL – UNIDADE.	3,86	19.300,00
207	300	UNID	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	17,23	5.169,00
208	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP110S DA MARCA SONY, MEDINDO 110 MM X 20 METROS GERANDO APROXIMADAMENTE 270 FOTOS.	132,14	198.210,00
209	340	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 210 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA BIONET	36,98	12.573,20
210	2.300	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 50 MM X 20 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA ECAFIX MODELO ECG-101.	16,36	37.628,00
211	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 58 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA ECAFIX MODELO ECG 6.	8,67	13.005,00
212	800	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 60 MM X 15 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA COM MARCAÇÃO PRETA.	6,68	5.344,00
213	1.500	ROLO	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 80 MM X 30 METROS PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA EDAN.	17,53	26.295,00
214	200	UNID	PONTA ASPIRADORA (ASPIRADOR CIRÚRGICO), DESCARTÁVEL, COM REGULADOR DE FLUXO ADAPTÁVEL A ASPIRADOR A VÁCUO OU ELÉTRICO.	83,15	16.630,00
215	1.440	UNID	PRESERVATIVO DE LATEX NATURAL NÃO LUBRIFICADO.	0,41	590,40
216	12.000	UNID	PROTETOR PARA CONE LUER - DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FERMEA, DESCARTAVEL, USO UNICO, LATEX FREE, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EM FORMATO REDONDO.	0,81	9.720,00
217	80	UNID	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DE SILICONE COM	250,52	20.041,60

			CAPACIDADE DE 1200ML, VALVULA PARA REANIMADOR COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE.		
218	30	UNID	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML, VALVULA PARA REANIMARDOR COM ENTRADA DE OXIGENIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA.	250,52	7.515,60
219	15	UNID	REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DESILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML, VALVULA PARA REANIMARDOR COM ENTRADA DE OXIGENIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE.	250,52	3.757,80
220	200	GL	REVELADOR PARA FILME DE RAIOS-X PARA PREPARO DE 38 LITROS AUTOMATICO.	461,48	92.296,00
221	1.500	PCT	SACO HAMPER DE PLASTICO PARA UTILIZACAO EM CARRINHO/SUORTE PARA HAMPER NO TRANSPORTE DA ROUPARIA HOSPITLAR SUJA, CAPACIDADE DE 120 LITROS, NAS MEDIDAS 90 CM DE LARGURA X 110 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, NA COR VERDE, FABRICADO EM POLIETILENO E IMPRESSOES EM CONFORMIDADE COMA NBR 7500 DA ABNT, DISPOSITIVO PARA AMARRACAO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, VEDANDO FORTEMENTE E EVITANDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	169,98	254.970,00
222	2.000	PCT	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NAS DIMENSOES 75x105 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	59,35	118.700,00
223	1.000	UNID	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS DIMENSOES 63x80 CM APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	42,89	42.890,00
224	10.000	PAR	SAPATILHA DE MALHA CONFECCIONADA COM SOLADO DE LONA ALTAMENTE RESISTENTE COSTURADO COM MALHA DE SUEDINE ENVOLVENDO QUALQUER TAMANHO DE SAPATO COSTURA REFORCADA NAO PERMITINDO RUPTURA EM USO NORMAL.	12,94	129.400,00
225	5.000	UNID	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA E TRIFACETADA, PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	0,50	2.500,00
226	35.000	UNID	SCALP Nº 21 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA	0,48	16.800,00

			COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.		
227	35.000	UNID	SCALP Nº 23 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.	0,48	16.800,00
228	12.000	UNID	SCALP Nº 25 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.	0,48	5.760,00
229	2.000	UNID	SCALP Nº 27 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.	0,51	1.020,00
230	5.000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO LONGO E LARGO TIPO CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA HASTE PARA IMPEDIMENTO DE REUTILIZACAO, SEM AGULHA, CONFCCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALADA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES.	4,30	21.500,00
231	300.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 20,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACA, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,93	579.000,00
232	320.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 10,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS	1,28	409.600,00

			A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.		
233	100.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECIDA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIAL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,69	169.000,00
234	200.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 3,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECIDA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIAL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.	1,43	286.000,00
235	220.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 5,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTEREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR32.	1,46	321.200,00
236	4.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 60 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR.	4,27	17.080,00

			ATENDER A NR 8537 E NR 32.		
237	30.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA BCG (TUBERCULINA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERIL, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. AGULHA COM 13,0 MM DE COMPRIMENTO X 4,5 MM DE CALIBRE, FIXA, SEM ESPACO EXTRA FORMADO PELO BICO DA SERINGA E O ENCAIXE DA AGULHA. CANULA COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA POR COMPLETA PERMITINDO MELHOR PENETRACAO DO BISEL. ATENDER A NR 8537 E NR32.	1,90	57.000,00
238	20.000	UNID	SISTEMA DE TRANSFERENCIA PARA FLUIDOS ESTEREIS COM DUPLA PONTA PONTIAGUDA RESISTENTE PERFURADA EM AMBAS AS EXTREMIDADES (2 FUROS EM CADA PONTA) COM TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO TOTAL DAS PONTAS MATERIAL PLASTICO DESCARTAVEL, APIROGENICA, REFERENCIA TRANSOFIX DA B. BRAU.	1,31	26.200,00
239	1.200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 04 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,20	1.440,00
240	1.200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 06 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONOZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,44	1.728,00
241	1.200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 08 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,27	1.524,00
242	2.500	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 10 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,35	3.375,00
243	25.000	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 12 - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,	1,40	35.000,00

			MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.		
244	15.000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	1,41	21.150,00
245	5.000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	1,45	7.250,00
246	1.000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	1,49	1.490,00
247	1.000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 20 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	1,51	1.510,00
248	1.000	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 22 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	1,53	1.530,00
249	36	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 14 (3,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM	73,36	2.640,96

			ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
250	36	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 16 (3,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	2.640,96
251	120	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 30 (7,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	8.803,20
252	120	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 32 (7,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	8.803,20
253	120	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 34 (8,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	8.803,20
254	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.18 (4,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	3.521,28
255	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.20 (4,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	3.521,28
256	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.22 (5,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	3.521,28
257	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.24 (5,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	3.521,28
258	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.26 (6,0),	73,36	3.521,28

			ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
259	48	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.28 (6,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	73,36	3.521,28
260	500	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 06, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,59	2.795,00
261	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 08, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,56	1.668,00
262	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 10, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,56	1.668,00
263	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 12, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME	5,62	1.686,00

			TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
264	400	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 14, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,68	2.272,00
265	2.500	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 16, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,57	13.925,00
266	2.000	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 18, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,77	11.540,00
267	400	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 20, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,73	2.292,00
268	80	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 20, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO	6,70	536,00

			NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		
269	400	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 22, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5,80	2.320,00
270	80	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 22, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	6,40	512,00
271	400	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 24, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	6,58	2.632,00
272	50	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 24, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA Sonda EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA Sonda, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	6,69	334,50
273	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, DESCARTAVEL,	1,54	308,00

			CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.		
274	300	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	1,56	468,00
275	300	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1,58	474,00
276	600	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	1,62	972,00
277	600	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	1,68	1.008,00
278	600	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE	1,72	1.032,00
279	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.	1,81	1.810,00
280	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	1,86	1.860,00
281	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA	1,86	1.860,00

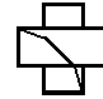
			ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DEESTERIZACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.		
282	2.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.	1,95	3.900,00
283	12	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO Nº 06 EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF.	19,81	237,72
284	24	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO Nº 08 EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF.	19,81	475,44
285	84	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO Nº 10 EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF.	19,81	1.664,04
286	2.800	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO Nº 12 EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF.	19,81	55.468,00
287	16.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 10 DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,10	17.600,00
288	30.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 12 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM	1,16	34.800,00

			ORGAOS COMPETENTES.		
289	2.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 14 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.	1,19	2.380,00
290	1.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 4 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	0,88	880,00
291	600	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 6 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	0,98	588,00
292	7.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 8 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	1,04	7.280,00
293	250	UNID	SUPORTE DE METAL, PAREDE, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS	31,12	7.780,00
294	100	UNID	SUPORTE DE METAL, PAREDE, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 1,5 LITROS	32,45	3.245,00
295	250	UNID	SUPORTE DE METAL, PAREDE, PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS	32,45	8.112,50
296	1.200	UNID	TERMOMETRO CLINICO PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA, COM GRADUACAO DE 35 A 45 GRAUS, LEITURA DIGITAL E REGISTRO NO INMETRO.	20,29	24.348,00
297	120	UNID	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TERMICA COM CABO DE 50 CM APROXIMADAMENTE.	122,71	14.725,20
298	6.000	UNID	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS DESCARTÁVEL, COM ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPAS E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	0,94	5.640,00
299	250.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G, ELÁSTICO AO REDOR NÃO MUITO APERTADO, COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 14 CM E DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 28 CM, DE COR BRANCA OU VERDE.	0,19	47.500,00
300	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES,	7,31	1.462,00

			LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.		
301	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
302	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
303	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
304	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
305	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
306	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,86	2.058,00
307	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA,	6,86	2.058,00

			PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.		
308	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,87	2.061,00
309	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	6,87	2.061,00
310	1.000	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,07	7.070,00
311	1.000	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,47	7.470,00
312	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 EM CLORETO DE POLIVINIL COM BALAO RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,47	4.482,00
313	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	7,47	4.482,00

314	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,47	4.482,00
315	2.000	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,47	14.940,00
316	1.200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,47	8.964,00
317	1.000	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.	7,87	7.870,00
318	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	7,87	2.361,00
319	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.	7,87	2.361,00
320	600	UNID	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGENOTERAPIA) INQUEBRÁVEL FRASCO PLÁSTICO 200ML COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA EM METAL PADRÃO 9/16X18 FIOS, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADOR A DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM C/ TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO	20,14	12.084,00



			NOS ORGAOS COMPETENTES.		
321	600	LITRO	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	23,64	14.184,00
322	1.000	POTE	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS E TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	26,21	26.210,00
PREÇO GLOBAL - (R\$)					13.184.093,48

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/PMVR**

ANEXO 02
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- 1.1- A empresa vencedora do Pregão deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex**, no prazo estipulado no edital, os seguintes **documentos de habilitação**, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em Órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.215-390, aos cuidados do Pregoeiro designado para o presente certame.

2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1- **Habilitação Jurídica:**

- 2.1.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2.1.2- Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, para as **microempresas** ou **empresas de pequeno porte**, para utilizarem-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.1.3- Ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.4- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.1.5- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato do registro ou autorização expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- 2.2.2- Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** e/ou **Municipal**, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 2.2.3- **Federal** (relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a inscrição em Dívida Ativa da União, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
- 2.2.4- Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.4.1- As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a **Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado**, conforme

determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033, de 24/11/2004, da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;

- 2.2.5- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6- Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS (CRS/FGTS)**;
- 2.2.7- Prova de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943;
 - 2.2.7.1- Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT – Certidão Negativa de Débitos.

2.3- **Qualificação Técnica:**

- 2.3.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de **certidão(ões) ou atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando fornecimento de materiais pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital;
 - 2.3.1.1- A(s) **certidão(ões)** ou **atestado(s)** deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contato;
- 2.3.2- Prova de **Licença Sanitária** em vigor, perante o **Órgão Sanitário Estadual ou Municipal**.

2.4- **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 2.4.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não antecedente a 90 (noventa) dias;
 - 2.4.1.1- As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente certificando que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
 - 2.4.1.2- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

2.5- **Declaração assinada por representante legal da licitante, de que:**

- 2.5.1- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal, **conforme Modelo do Anexo 04**;
- 2.5.2- Não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da lei 8.666/93, **conforme Modelo do Anexo 05**;
- 2.5.3- A empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei. 9.854/99), **conforme Modelo do Anexo 06**.

2.6- **Da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

- 2.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.6.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 2.6.3- A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

2.7- **Disposições Gerais da Habilitação:**

- 2.7.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;
- 2.7.2- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;
- 2.7.3- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;
- 2.7.4- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente;
- 2.7.5- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Após a etapa de lances do Pregão Eletrônico nº ___/2018/FMS/SMS/PMVR, apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: (DO LANCE VENCEDOR):

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO(S) (READEQUADO(S) AO(S) LANCE(S) VENCEDOR(ES)):

A proposta deverá conter: **número do item, quantidade, unidade, descrições e marca**, com **preço unitário** e **total readequado ao lance vencedor**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, de cada material, e o **preço global em algarismos e por extenso**.

Observação: No(s) preço(s) cotado(s) já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras e quaisquer que incidam sobre o objeto da contratação.

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGAO ELETRÔNICO Nº ____ / ____ /FMS/SMS/PMVR

____(nome da empresa)____, CNPJ/MF nº _____, sediada ____ (endereço completo)____, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente procedimento licitatório, instaurado por esse Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa licitante e carimbada com o numero do CNPJ.

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº / /FMS/SMS/PMVR

_____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF nº _____, sediada _____(endereço completo)_____,
declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação
no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa licitante e carimbada com o numero do CNPJ.

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGAO ELETRÔNICO Nº _____ / _____ / FMS/PMVR

_____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF nº _____, sediada ____ (endereço completo)_____, declara que não possui, em no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em _____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.:

- 1- Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa licitante e carimbada com o numero do CNPJ.
- 2- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07
MINUTA DE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ /2018
FMS/SMS/PMVR

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhoras das Graças, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 08.148.914-8/IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.104.277-92, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006 e 14.457/2017, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ____/____/FMS/SMS/PMVR, homologado em ____/____/____, integrante do Processo Administrativo nº 0248/2018/SMS/PMVR, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na _____, nº _____ - _____ - _____ - _____ - CEP _____, representada por _____, Carteira de identidade nº _____, e inscrito no CPF nº _____, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de _____, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 10.3- A presente **ATA** terá vigência pelo **PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município
- 10.4- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006, nº 10.638/2006, nº 10.640/2006 e 14.457/2017, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO

EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;
- 5.2- O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A Contratada será notificada e convocada para entregar os materiais nas **quantidades requisitadas para cada item**, através da devida **nota de empenho**, no prazo de **quinze (15) dias corridos**, contados da data de seu recebimento.
- 6.2- A entrega dos materiais deverá ser feita na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, sito na Avenida Mário César Di Biase, nº 6 - Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min. e de 13h00min às 16h00min, sem ônus de frete e seguro para o Município;
- 6.3- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.4- A descarga dos materiais deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 6.5- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 6.5.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à licitação;
- 6.5.2- A data de validade e lotes dos materiais;
- 6.5.3- A discriminação do(s) material(is); e,
- 6.5.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 6.6- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o(s) material(is) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente;
- 6.7- O(s) material(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação das especificações, qualidade(s), quantidade(s) e preço(s). A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

- 6.8- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o(s) material(is) não seja(m) recebido(s) definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;
- 6.9- Caso o(s) material(is) não atenda(m) a qualquer uma das especificações constantes do edital ou esteja fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora o(s) devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do(s) material(is) acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 6.10- Todo material deverá:
- 6.10.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
 - 6.10.2- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
 - 6.10.3- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC.
- 6.11- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte do(s) material(is) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 6.12- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
- 6.13- Os materiais deverão apresentar prazo de validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na Central de Abastecimento/SMS/PMVR, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior;

7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR da fatura apresentada pela Contratada, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita "pro rata die", para tal utilizando-se o menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios;
- 7.3- Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, cujo valor será determinado pela variação "pro rata die" do menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, correspondente aos dias de antecipação;
- 7.4- A compensação financeira e os juros moratórios a que se refere o subitem 7.2 não incidirão sobre os dias de atraso no adimplemento da obrigação ou da apresentação da respectiva

fatura, caso o atraso seja decorrente de fato atribuível a Contratada (artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei 8.666/93).

- 7.5- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.6- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.7- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.8- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.9- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.10- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
 - 8.1.1- Advertência;
 - 8.1.2- Suspensão do direito de licitar com o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
 - 8.1.3- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;

- 8.1.4- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- 8.1.5- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 8.1.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- 8.1.7- Caso a Contratada não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- 8.1.8- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 8.2- O licitante que convocado dentro do prazo legal, não celebrar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores da SMS/PMVR suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato, e das demais cominações legais.
- 8.3- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 8.4- Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 8.5- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 8.6- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;

- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVII, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela Secretária Municipal de Saúde/PMVR, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos materiais no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

13- DO FORO:

- 13.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

14- DAS CÓPIAS:

- 14.1- Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a)	uma (1) para a Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR;
b)	uma (1) para a Central de Abastecimento;
c)	uma (1) para a Registrada; e
d)	um (1) extrato para publicação no Diário Oficial do Município.

15- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA:

- 15.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta **ATA** que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ, ___ de _____ de ____

p/FMS/SMS/PMVR

p/Registrada

TESTEMUNHAS:

NONO NONO NONO

NONO NONO NONON

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____ / FMS/SMS/PMVR
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

EMPRESA: _____

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL GERAL						

Volta Redonda/RJ, ___ de _____ de _____

**Secretário Municipal de Saúde
PMVR**

**NONO NONO NONO
Representante Legal**

ANEXO 08
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

Pregão Eletrônico nº ____ / ____ /FMS/SMS/PMVR

Órgão Licitador: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01						
até						
322						

Prazo de validade da proposta: 60 dias, conforme estabelecido no edital:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)**

Data:

OBSERVAÇÕES:

- **POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE;**
- **O NÃO ATENDIMENTO DO SUBITEM 12.7, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE.**